



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

PL 051/2025



Protocolo: 061214



23/01/2025 15:28

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 51/2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BETIM O EVENTO "FAVELA
SHOW" E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário oficial de Betim, o evento "Favela Show", a ser realizado anualmente no mês de Junho, no Bairro Jardim Teresópolis.

Art. 2º - O poder público Municipal poderá dar amplo apoio na realização e divulgação do evento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

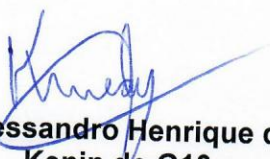
Kenedy Alessandro Henrique de Souza
Kenin do G10
Vereador

Justificativa

Há aproximadamente 03 anos, é realizado pela Associação Popular Amigos do Jardim Teresópolis e Região, juntamente com o G10 Favelas Minas Gerais, o evento FAVELA SHOW, cujo principal objetivo é levar lazer, inclusão, entretenimento, cultura e geração de trabalho, emprego e renda para a comunidade do Jardim Teresópolis.

São 02 dias de evento, onde ocorrem diversas apresentações culturais e artísticas, mostrando todo o potencial das periferias em se mobilizar em torno de eventos de grande porte, levando diversão e unindo a comunidade em um só objetivo.

Câmara Municipal de Betim, 22 de Janeiro de 2025.



Kenedy Alessandro Henrique de Souza
Kenin do G10
Vereador